



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 293/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.138, de 21 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
032/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	8.000,00
038/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.500,00
051/3.3.90.14.00	- Diárias P.Civil	1.000,00
065/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETARIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
647/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	800,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. E Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
973/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.041230502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1042/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1829/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1.000,00
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.029	- Manutenção e Conservação Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2009/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	7.000,00
0604.2678100522.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2167/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	2.500,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 293/2007

Fis. 02

0702.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio - FONTE DE RECURSOS 01000	
2400/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	5.000,00
2421/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.250,00
0705	- DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
0705.2266100082.118	- Manutenção da Diretoria de Economia Solidária - FONTE DE RECURSOS 01000	
2673/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	1.500,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200252.099	- Adm. Da Secretaria de Desenvolvimento Social - FONTE DE RECURSOS 01000	
2812/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	1.400,00
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social - FONTE DE RECURSOS 01000	
4575/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	6.900,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.119	- Manutenção dos Vigias Municipais - FONTE DE RECURSOS 01000	
5488/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal - FONTE DE RECURSOS 01000	
5431/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	6.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação - FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	3.900,00
1001.2884600002.083	- Contribuição para a Formação do PASEP - FONTE DE RECURSOS 01000	
5780/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
	- TOTAL	94.750,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200522.026	- Manutenção e Cons. Próprios Municipais - FONTE DE RECURSOS 01000	
1635/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1652/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
0602.1236500522.035	- Reformas e Read. De Centros Educação Infantil - FONTE DE RECURSOS 01000	
1507/3.3.90.39.000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.250,00
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	

AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 293/2007

Fis. 03

0604.1545200522.121	- Manutenção e Conservação de Praças, Bosques e Lagos Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2124/3.3.90.369.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
0604,1545200392.029	- Manut. e Cons. De Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2019/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
2037/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2552/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200072.088	- Manutenção do Tiro de Guerra	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5730/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.500,00
	T O T A L	94.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA RAJMU
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2007

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

EDITAL Nº 001/2007

1º

2º

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de Umuarama.

3º

1.1. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 28 de dezembro de 2007.

4º

1.2. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 28 de dezembro de 2007.

5º

1.3. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 28 de dezembro de 2007.

6º

1.4. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 28 de dezembro de 2007.

7º

1.5. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 28 de dezembro de 2007.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28 / Dezembro / 2007
 DE N.º 8.175
 UMUARAMA, 07 / 01 / 2007
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO